

DECRETO N.º 1453, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2011, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Dia do Funcionalismo Público, não comemorado em 28 de Outubro e sendo ainda a última oportunidade do Calendário em 2011, para um feriadão,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro de 2011, véspera do feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único – Excetua-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento